

5.3 Bolsas de estudo. A matrícula no PPGSI do candidato selecionado no processo de seleção não implica compromisso do programa em conceder bolsa de estudo. Os procedimentos para concessão de bolsas de estudo devem ser consultados no website do PPGSI (<http://ppgsi.each.usp.br/regras-de-bolsas/>).

5.4 Inacessibilidade entre os períodos de ingresso.

(a) Candidatos não convocados para matrícula no processo seletivo não disputarão vaga automaticamente no processo seletivo seguinte. Os candidatos que desejarem disputar uma vaga no processo seletivo seguinte deverão realizar nova inscrição no período estabelecido em edital.

(b) Candidatos convocados para matrícula no processo seletivo para o semestre em que se inscreveram não poderão requerer ingresso no semestre seguinte.

5.5 Impossibilidade de mudança de projeto de pesquisa. Não será permitido ao candidato solicitar mudança para outros projetos de pesquisa diferentes dos informados em sua ficha de inscrição.

5.6 Casos omissos. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora de Programa do PPGSI da EACH-USP.

## INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Retificação de Edital IRI/USP/07/2023, Publicado no Diário Oficial do Estado em 07.07.2023.**

O Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo resolve retificar o edital do processo seletivo para os cursos de mestrado (ME) e doutorado (DO), para o ano letivo de 2024.

Onde se lê:

5.6. No período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) de 22/09/2023 até as 12h00 (meio-dia) de 26/09/2023, os candidatos que não tenham tido sua inscrição confirmada poderão substituir os documentos não validados, os quais serão reanalisados, até as 12h00 (meio-dia) de 29/09/2023 e, caso não sejam validados novamente, terão sua inscrição indeferida.

Leia-se:

5.6. No período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) de 22/09/2023 até as 12h00 (meio-dia) de 02/10/2023, os candidatos que não tenham tido sua inscrição confirmada poderão substituir os documentos não validados, os quais serão reanalisados, até as 12h00 (meio-dia) de 03/10/2023 e, caso não sejam validados novamente, terão sua inscrição indeferida.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### SECRETARIA GERAL

#### Edital

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas convoca: O corpo discente para a realização de eleição em 16 e 17/10/2023, com início às 09h do dia 16/10/2023 e encerramento às 17h do dia 17/10/2023, quando serão escolhidos os seguintes representantes junto a Congregação da Faculdade: 02 representantes discentes do Curso de Graduação e seus respectivos suplentes; 01 representante discente do Programa de Pós-Graduação e seu respectivo suplente. As eleições serão realizadas dentro das normas fixadas pela Resolução GR-019/2017 e Deliberação CONSU-A-8-2003. (Proc. 23-P-15899/1995)

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICADO DO PROCESSO SEI Nº 2022/0004600**  
IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSORA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 23/2023  
DE RESULTADO DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO SUB JUDICE  
A Presidência da Banca Examinadora do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/12/2022, e retificação posterior, resolve:

1. DECLARAR insubsistente a inscrição do seguinte candidato sub judice, que apresentou a documentação em desacordo com o estabelecido no item 2.3, alíneas "a" a "n", do Edital de Abertura de Inscrições:

nº insc Insubsistente Motivo  
0002174k João Gabriel Monteiro e Silva não apresentação das certidões criminal e cível da Justiça Federal (itens 2.3, g e h, do Edital)

2. Estabelecer que o recurso referente ao resultado da inscrição definitiva, dirigido à Presidência da Banca Examinadora, deve ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 14.2 do Edital de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, permitida a juntada de documentação pelo candidato.  
São Paulo/SP, 27 de setembro de 2023.

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 28/09 a 29/09/2023, até às 17h00, através do e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br)

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral UNIDADE LIMEIRA			
Classificação	Nome	Nota	Situação
1	Lorraine Chaves de Vasconcellos Souza	6,50	Aprovado/a
2	Leticia Christine Torquato Santos Dias	6,00	Aprovado/a
3	Julia Cassia Transtole da Silva	5,90	Aprovado/a
4	Luan Ferreira Pires	5,80	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:  
"IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA  
4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE LIMEIRA			
Nome	Nota	Situação	
Gustavo dos Santos	4,60	Reprovado/a	
Rafaela Siqueira Martins	4,50	Reprovado/a	
Kethlyn gladis Matias Velloso	4,50	Reprovado/a	
Jessé Nicácio Oliveira Corrêa	4,20	Reprovado/a	
Joelson Monteiro Guimarães	0,90	Reprovado/a	

### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE				
Clc.Geral	Nome Completo	Nota	Situação	
1	Isabela Vincoletto Soares	8,50	Aprovado/a	
2	Katarina Almeida Alves	8,00	Aprovado/a	
3	Ana Júlia Piva Minini	7,80	Aprovado/a	
4	Milena Borges Lima	7,50	Aprovado/a	
5	Maria Rafaela Faria	7,00	Aprovado/a	
6	Maria Gabriela Gomes Fernandes	6,50	Aprovado/a	
7	kemelly nalandra freire	6,50	Aprovado/a	
8	Rafael Dos Santos Ferreira Lima	6,00	Aprovado/a	
9	Antero Thomaz Nunes Herbella	6,00	Aprovado/a	
10	Nelson Lopes Gimenez	6,00	Aprovado/a	
11	Rafaela Antonia Pain	6,00	Aprovado/a	
12	Camila Costa Machado	6,00	Aprovado/a	
13	Leonardo Ferreira Boffi	6,00	Aprovado/a	
14	José Ricardo Broezezi Bazan	5,50	Aprovado/a	
15	Beatriz Naboro Giroto	5,50	Aprovado/a	
16	Clara Vitória de Souza	5,00	Aprovado/a	
17	Alexia Thifanny Santos Medeiros	5,00	Aprovado/a	
18	Caroline Sales Cavalho	5,00	Aprovado/a	
19	Karen Maria Corrêa Fernandes	5,00	Aprovado/a	
20	Livia Vasconcelos da Silva	5,00	Aprovado/a	
21	Thais Aparecida Rocha Venturini	5,00	Aprovado/a	
22	Vitor Hugo Crelis Costa	5,00	Aprovado/a	
23	Amanda Nicole Ribeiro Correa	5,00	Aprovado/a	
24	Lara Oliveira Cruz	5,00	Aprovado/a	
25	Gabriel Martins Alvarez	5,00	Aprovado/a	
26	Gustavo Pereira da Costa	5,00	Aprovado/a	
27	Victor Miguel Santana Garcia Gonçalves	5,00	Aprovado/a	
28	Paula Yasmin Castro de Andrade	5,00	Aprovado/a	
29	Ana Lívia Lopes	5,00	Aprovado/a	

UNIDADE ARAÇATUBA						
Classificação	Nome	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
1	José Renato Baleeiro Cotrim	7,00	6,00	6,00	6,33	Aprovado/a
2	Lucas Ribeiro Martins	5,00	8,00	6,00	6,33	Aprovado/a
3	Luan William Serra	5,00	6,00	7,00	6,00	Aprovado/a
4	Gustavo Camacho Rossetti	6,00	6,00	5,00	5,66	Aprovado/a
5	Heitor Januário Romano	6,50	5,00	4,50	5,33	Aprovado/a
6	Maria Clara Santos da Cruz	5,00	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
8	Felipe de Oliveira Stringhetta	5,00	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
7	Fernanda da Silva					
	Madeira Menezes	4,00	4,00	7,00	5,00	Aprovado/a

UNIDADE PRAIA GRANDE				
Clas.Geral	Clc.NI	Nome:	Nota Final	Situação
1		Natasha Gimenes Goulart de Almeida	10,00	Aprovado/a
2		Wellington Carlos do Carmo Souza Gonçalves	10,00	Aprovado/a
3		Raphaela Marques Boldrin	8,50	Aprovado/a
4		Geovana Gama Oliveira Cruz	8,50	Aprovado/a
5		Raphaela Cristina de Oliveira Fogli	7,50	Aprovado/a
6		Bruna Almeida de Jesus	7,50	Aprovado/a
7		1 Maurício Dos Santos Teixeira	7,50	Aprovado/a
8		2 Marcela Meneguim dos santos	7,50	Aprovado/a
9		Dayane Ramires de Mattos	7,00	Aprovado/a
10		Samira da Silva Santos	7,00	Aprovado/a
11		João Carlos Shin Ihi Souza Cruz Oliveira	7,00	Aprovado/a
12		Bianca R. D. Ramalho	6,00	Aprovado/a
13		Beatriz Corrêa Wachowicz	6,00	Aprovado/a
14		Felipe Vilela Pereira	5,00	Aprovado/a

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

O laudo deverá ser enviado para o e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br) no período de 28/09 a 02/10/2023, até às 17 horas, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, devendo conter expressamente:

- espécie, grau ou nível de deficiência;
- código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- assinatura e carimbo que contenha o CRM do/a médico/a responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico: Lorraine Chaves de Vasconcellos Souza

## Negócios Públicos

### CASA CIVIL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

CASA CIVIL  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberta na CASA CIVIL a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2023, objetivando a aquisição de 20 (vinte) aparelhos de ar-condicionado de 36.000 BTUS, tipo cassete, 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 48.000 BTUS, tipo cassete e 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado de 22.000 BTUS, tipo cassete, para uso nas salas do Palácio dos Bandeirantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I.

A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 29/09/2023 e a abertura da sessão para o dia 11/10/2023 às 10h, no Palácio dos Bandeirantes.

O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, das 9h às 17h.

As informações também estarão disponíveis no site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), opção "negócios públicos" ou pelo telefone (11) 2193-8159/8255.

### FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

Despacho de aditamento do Chefe de Gabinete de 27/09/2023

PORCESSO SEI: 001.0000203/2023-72  
CONCORRÊNCIA: 16/2022

1. A vista do noticiado no presente processo administrativo, e em especial do Relatório Técnico da CDHU, da manifestação do gestor do contrato e do Parecer da Consultoria Jurídica da Casa Civil, AUTORIZO, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/93, e pela competência delegada a mim pelo § 2º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/93, o 1º ADITAMENTO AO CONTRATO FUSPP Nº 026/2022, celebrado com a Construtora DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia relativos à implementação da Praça da Cidadania no Município de Mogi das Cruzes, para nele fazer constar:

A. Fica alterada a representação do Contratante, que deverá ser feita por intermédio da Casa Civil, e não mais da Secretaria de Governo, em razão do disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023;

B. Fica prorrogado o prazo de execução da obra e serviços de engenharia em 6 (seis) meses, a contar de 13 de junho de 2023, encerrando-se em 12 de dezembro de 2023;

C. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 6 (seis) meses, a contar de 09 de outubro de 2023, encerrando-se em 08 de abril de 2024.

2. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento contratual, desde que não colidam com o presente.

3. Outrossim, DESIGNO o Sr. Gabriel Henrique Colletti Teixeira, portador do CPF/MF nº 360.620.088-92, e o Sr. Alexandre Seiji Denadai Shimoda CPF nº 307.906.598-08, como gestor e suplente, respectivamente, do contrato aqui tratado, em substituição aos gestores anteriormente designados, para continuidade do controle e acompanhamento das obrigações do contrato supracitado.

4. PUBLIQUE-SE na Imprensa Oficial para os devidos fins e efeitos legais.

5. A seguir, ao Departamento de Administração para assinatura do Termo de Aditamento e demais providências necessárias, ficando condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

### CASA MILITAR

Despacho do Dirigente da UGE 280.106  
Aviso de licitação  
Processo SEI nº 003.00001910/2023-20  
Parecer CJ/SG Nº 202, de 16/08/2023

Oferta de Compra nº 2801060000120230C00286  
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28/09/2023

Data e hora da abertura da sessão Pública: 11/10/2023 às 09:00 horas

Endereço eletrônico: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar do Gabinete do Governador, situada na Avenida Morumbi, 4.500, sala 28 (andar intermediário), Morumbi - São Paulo/SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) Nº CMIL-043/2023, objetivando a constituição de sistema de registro de preços do serviço de taxi aéreo para transporte não regular de passageiros, consoante o detalhado no Anexo "I" do edital. Demais informações encontram-se no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.casamilitar.sp.gov.br](http://www.casamilitar.sp.gov.br), endereço de correio eletrônico: [financascasamilitar@sp.gov.br](mailto:financascasamilitar@sp.gov.br) ou através do telefone (11) 2193-8660.

Concorrência nº CMIL-001/2023  
Processo nº 003.00001366/2023-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Alarme Remoto (SISAR) para desastres naturais, com serviços de engenharia  
Data da Sessão Pública de Abertura das Propostas: 16/10/2023

Pedido de Esclarecimento feito pela empresa Telemática Sistemas Inteligentes, em 21/09/2023:

Nossa solução, dada a qualidade de seus componentes, materiais, bem como, construção geométrica da solução como um todo, logra cumprir com a pressão acústica requerida de 70 dB com uso de sirenes com potência menor que 1000W. A definição de potência mínima como postada no projeto básico, além de não garantir a pressão acústica de 70dB em toda a área definida também prejudica a participação de empresas como a nossa no processo pois, devido a qualidade de nossas sirenes, conseguimos atender aos requisitos do projeto básico com sirene de menor potência, conforme explicado acima. Ademais, a atribuição da potência mínima poderia ser de qualquer outro valor, por exemplo, 300W, 400W, 600W, dado que é mínimo e dado que o parâmetro relevante e singular é o de cumprir com os 70 dB nas regiões. Portanto, exigir o mínimo de 1000W, além dos prejuízos já informados, pode causar um consumo exacerbado do erário público e, ainda, sem a garantia técnica da solução. Desta forma, entendemos que a empresa que ofertar sirenes com potência menor que 1000W mas que comprovar o atendimento do quesito de fato relevante de cumprir com a pressão acústica mínima de 70dB em todas as regiões, atenderá o edital. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento da Administração:  
Cumpr esclarecer que a potência mínima exigida de 1.000W não se refere à sirene unitária (individualmente considerada), mas a todo conjunto da estação remota (levando-se em consideração todas as sirenes que forem necessárias a garantir o mínimo de 70dB na área delimitada), conforme o disposto no subitem "4.5.3" do projeto básico, que integra do edital da licitação como seu anexo I.

### GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### CHEFIA DE GABINETE

#### Departamento de Finanças e Contratos

Encontra-se aberta na SECRETARIA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL – UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SGGD - UAPE nº 011/2023, Ordem de compra nº 5301050000120230C00009, do tipo MENOR PREÇO – PROCESSO SGGD nº 018.00009200/2023-70

Objeto: A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de Prevenção e Combate a Incêndio de Bombeiro Civil conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "enegociospublicos"

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/09/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/10/2023 – às 10h00min

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

\*\*\*\*  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 202301233/2023  
CONTRATO Nº 513/2023

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE N.º 513/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 513/2023  
PARECER JURÍDICO: 10/2022 - 30/09/2022

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA:  
EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INSUTRIALIZADO LTDA

inscrita no CNPJ sob o n.º 09.209.604/0001-17  
Objeto

ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/  
Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - Kit para acesso Percutâneo, composto de 3 dilatores faciais de 06, 08 e 10 FR de 20 cm e 10 de 30 cm, sendo 12 a 30

FR (de 2 em 2), sem agulha, com fio guia de 84 cm com protetor, baina introdutora com 4 bainhas radiopacas de PTFE de 16 cm, sem caterer, tipo Amplatz. Embalagem individual estéril a apresentação do produto deverá obedecer o artigo 31 lei 8078/90, conforme Port. Conj. nº 1 de 23/01/76, decreto Lei 79094/77. - 2492032 - KIT PARA ACESSO PERCUTANEO COMPOSTO DE 3 DIALTADORES FACIAIS DE 06, 08 E 10 FR - Allwin/ALLWIN - Índia - UNIDADE - 120 - R\$ 680,0000

VALOR DA ATA: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 28/09/2023 ATÉ 27/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
GMS. 27/09/2023 - VAB

\*\*\*\*

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE